



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



DECRETO Nº 13/2022-GAB

Juazeiro do Piauí – PI, 20 de Junho de 2022.

*“Decreta Luto Oficial por três dias
no Poder Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da **Sr^a. Luiza Isabel Macedo Costa**, mais conhecida como “dona Luiza”, mãe do Servidor Público Municipal de Juazeiro do Piauí, Francisco Daniel Macedo Costa (Daniel Macedo).

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Juazeiro do Piauí no Poder Público Municipal, como Homenagem póstuma para a **Sr^a. Luiza Isabel Macedo Costa**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.


JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí